

o tribunal municipal possa seguir um dia sem atividade, bem como o Parlamento
e a Casa dos Benfiteiros. Afirmou que o próximo Prefeito a ocupar
a cadeira no tribunal municipal chamava-se Burquinho Mendes, no que in-
terrompeu sua fala. Não havendo mais Ordens para o uso da tribuna em Exple-
ração Resol., o Senhor Presidente iniciou a presente Sessão em nome de Deus.
Parece com ter mandado que se laureasse o presente Atto, que depois de lido, submetido
a Aprovação Unânime, Aprovada, será assinado para que produza seus efeitos legais.

Almeida


Atto da Trigésima Quarta Sessão Ord-
nária do Primeiro Período Legislativo
da Câmara Municipal de Taboão Grão,
realizada no dia 18 (dezoito) de maio
do ano de 2004 (dois mil e quatro).

Das depois horas do dia 18 (dezoito) de
maio do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a Presidência do vereador Antônio Car-
los de Parvalho Grindade e com a ausência do numera Secretário "ad hoc" pelo
vereador João dos Santos Mendes, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal
de Taboão Grão Alm dois, responderam e chamada regimental os seguintes vere-
dores: Aluísio Alva de Almeida, Alfonso Arce de Silva, Amunir Valério, Thomas Junior,
Paulo Benedito Arce filho, João de Almeida, Luiz Bachado de Parra
e Almir Costa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou
lida a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Atto para ser lido, o Senhor
Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Se-
cretário "ad hoc" o livro do Expediente que contém do seguinte: Atto de cria-
ção da Lei Orgânica Municipal n: 001/2004 - vereador Amunir Valério e outros, assunto:
Atto sobre criação, modificação do Artigo 25 do do Regulamento, Municipal, de regi-
minho n: 001/2004 - vereador João dos Santos Mendes, assunto: requer que se envia-
do a esta Câmara Legislativa o extrato de movimentação financeira dos meses de abril
e maio 2004, do CE, n: 40083 B, Banco Populor, Conta Número 3517 - Taboão Grão, cujo ho-
lar do mesmo é o tribunal Municipal de Taboão Grão, destinado para os medidos re-

Irentes à cobrança da Contribuição de Iluminação Pública, requerimento nº 068/2004.
 Vereador Ricardo da Lemica, através requer ao Sen. Del. Antônio Costa, Coordenador mu-
 nicipal de Trânsito e Segurança Pública, a presença de um Guarda Municipal transman-
 te, no horário de funcionamento, na Escola Municipal Santa Maria Zaldanha, no Bar-
 ro Jardim Esperança. Indicação nº 108/2004. Vereador Luiz Rodrigues Diniz, assente:
 Solicita ao Excmo. Senhor Prefeito Municipal a colocação de braços de luz e troca de lâm-
 padas que mudas no Bairro Jardim Luiza. Determinado a leitura do expediente o Se-
 nhor Presidente franqueou o tribuna aos vendedores presentes. Deixou o tribuna como usu-
 do do Sr. Vanderlei, o Vereador Luiz Rodrigues Diniz filho, que inicialmente discorreu
 sobre sua situação política no legislativo municipal, que no próximo dia 18 completa
 na um ano de mandato que no decorrer do vercênio não mediu esforços no sentido
 de representar os anseios do povo reivindicando obras principalmente para a comuni-
 dade do Pontal do Parro, Boca do Lago, Vila do Ar, Bairro da Beata, Jardim Delo
 Horizonte e Monte Alegre. Disse que também outros vereadores prestavam assistência a
 alguns dos citados localidades, mas, por ser merador daquela região as pessoas
 o procuravam com frequência, e assim, através de indicações procurava sempre se
 fazer de legislador. falou a seguir, sobre a restauração do rio que ligava Lagoa São
 e São José, ressaltando que já havia indicações pleiteando a restauração da estrada
 que passa através de Lagoa São e São José que era extremamente ruim e im-
 possível de que até automóveis estavam acontecendo naquele local. Disse que enten-
 deu o porque da morosidade da obra da ponte, pois muitas obras estavam sendo re-
 lizadas ao mesmo tempo, mas, não falou de não de protestar na tribuna o nadeu
 dimento do plano que em muito beneficiaria aquela comunidade que sofria com a
 falta de iluminação e sinalização. Prosseguiu, referiu-se ao ultimo acidente
 quando quase sofrera um acidente em decorrência de uma Tampa de ferro que ca-
 ra no meio do meio da estrada e fora surpreendido pelo ônibus do Salgueiro ao
 tentar desviar-se do mesmo. E mais, disse que da mesma forma sofrera ac-
 dente fatal o Senhor Vanderilson da Silva Aguiar de apenas vinte anos de idade,
 que ao desviar-se de uma manilha confundiu-se com um muro, elevando
 o número de vítimas. falou para em seguida dirigiu-se ao Secretário
 de Obras, com relação ao reparo da Avenida Romero Rodrigues observando que a mes-
 ma fora concluída naquela data como também a obra pavimentação do Operário
 Sopa Murcos, mas continuava aguardando a obra pelo reaparelhamento do mesmo,
 uma vez que continha a responsabilidade da Administração de Ulysses Bezerra de Azeite,
 comentou sobre homenagem que recebeu do Câmara Municipal de São Pedro d'Alta,

registando que fora agraciado com o Medalha Brigadeiro Lafayette Antunes, por
serviços prestados àquela comunidade. Dirigiu agradecimentos à população de São
Pedro do Alcázar pelo reconhecimento, no que encerrou sua fala. A seguir, o Senhor
Presidente, após verificação de quorum, constatou não haver número regimental
para deliberação das matérias, propondo a seguir a Tribuna para o Explicação
Verbal. Deu-se a Tribuna em Explicação Verbal o Vereador Fábio dos Santos Reis
dos, que inicialmente fez comentários quanto a EL, destacando que aspirava ver
aprovado requerimento dispondo sobre o envio à Casa Legislativa do extrato bancá-
rio da conta corrente onde estavam sendo depositados os recursos da contribu-
ção de iluminação pública - falar da necessidade de ser feito controle acerca de tais
recursos, visto que a Prefeitura era devedora de quase 6 anos milhões de reais pelo
não pagamento à EEL de energia elétrica consumida pelos prédios públicos, lojas
e eventos ao longo de sete anos de governo. É mais, disse que o trabalhador ea-
hobriense era onerado pela contribuição da EL. Citou o caso de uma Senhora mo-
radora à sua freguesia, que nem mesmo havia de luz possuía que o procurara em
seu Gabinete, apresentando uma conta cujo a mensalidade era de cinco reais pelo
plano de extensão de rede baixa tensão, onde pagava quatro reais de consumo e
contribuição de iluminação pública de dois reais e dois centavos, observa-
do que a conta da EL era maior que o consumo mensal daquela Senhora, que
era inadimplente. Continuando, falou seu governo na questão de quanto fo-
ra proximo, observando que assim o elevado requerimento estava impedido
de constar na pauta daquela sessão, em virtude de que estaria na última fe-
dral do Edital de licitação prestando esclarecimentos sobre o processo que apresentava
irregularidade no último biênio de licitação que fora por ele denunciado, no que
encerrou sua fala. Deu-se a Tribuna em Explicação Verbal o Vereador Américo
Valério Thomaz Júnior, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Deixando-se ao
discurso do seu anterior na tribuna, disse que o mesmo fazia
questão de remover a questão da EL, quando todos estavam cientes do sofrimento
do povo. Disse que em solidariedade ao Dife do Executivo Municipal que não
mede esforços no sentido de atender as reivindicações da população, também
o Legislativo lhe dava um apoio de confiança. Disse ainda, que ao ser constatada
a não existência de horas de luz no caso de quem quer que fosse, imediatamente
seria reaberta a luz. É mais, disse que o próprio Dife deveria afirmar que
após dois meses de cobrança da EL, seria feita uma reavaliação do mesmo. De-
ixando, que o Vereador da Oposição era tão henchido pelos olhos do Executivo

Municipal quanto toda a população, mas não conseguiu adibir. Tendo depois ao go-
 verno Blair escrito e afirmou que a ausência do Vereador de Opinião na próxima reunião
 ra, por este ser providencial, visto que o mesmo era subdotor de que sua proposição
 não seria aprovada, uma vez que os Nobres Votos entendiam que estava sendo realizada
 uma plataforma eleitoral com o U.P. o que era configurado um absurdo, no que me-
 nos sua fala. A seguir, ouzou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Ulisses
Leão, que inicialmente após as reações de praxe, disse que inicialmente por parte do
 Vereador do Estado, solicitando a interferência do mesmo para que a ASES, órgão
 responsável pelo controle da voltagem, água de submãe e via Luiza, fosse au-
 diência para que fosse possível a discussão atinente a empresa fornecedora de água.
 Disse que em discurso na Tribuna, o Vereador Paulo Mendes afirmou que a Prefeitura
 devia zelar e unir milhões a ASES, o que caracterizava uma incoerência, posto que se
 quando o Conselho do Município Municipal de Luzerna, a dívida era na monta de quin-
 ze milhões. Disse que a ASES tinha como objetivo obter lucros com juros e correção
 e deixando aqueles lucros tanto para si para da Prefeitura ou do cidadão. Adiante
 deixou registrado que estava sendo executado um estudo visando a cobrança da ASES
 pelo uso do solo e assim um grupo vinha fazendo o levantamento do número de
 pontos existentes no Município. Disse que quando a Companhia de Energia Elétrica
 pertencida ao Estado, havia uma troca de gentilezas entre Governo Municipal e Estado,
 mas a realidade mudava e a ASES como também a voltagem eram atualmente empre-
 sas particulares. Quanto o U.P., enfatizou que o Estado não se queira em pagar a taxa
 de contribuição de iluminação pública, porém, a mesma deveria ser cobrada com justiça
 sem onerar a um mais do que a outro. Continuando, disse que em relação ao trata-
 mento de esgoto sanitário tinha consciência de que tal procedimento era imprudente
 para o Município, mas que a taxa de esgoto não poderia ser cobrada em uni-
 dade de que os manilhas eram de águas pluviais de propriedade da Prefeitura. Afir-
 mou que por não possuir conhecimentos técnicos acerca do estudo tema, solicitava fare-
 ler de um sanitarista, visando sempre o bem da coletividade no que encerrou sua
 fala. A seguir, o Senhor Presidente registrou a presença do Senhor Vitor Enriquep
 do do Programa Início do Solo da TV News. Nada mais havendo a falar, o Senhor
 Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus E. para contar mandou que se
 lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação legítima, e aprovada
 será assinada para que produza seus efeitos legais.

x
 x
 x

